

PORTARIA Nº.0309/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 05(cinco) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Alessandra Maria Ezaki, matrícula 100689, que seriam usufruídas nos dias 23.03.2020 a 27.03.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº084/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.676 no dia 23 de janeiro de 2019, conforme procedimento nº2592/2020.

Art. 2º SUSPENDER as férias individuais do Defensor Público José Edir de Arruda Martins Júnior, matrícula 100196, concedidas por meio da portaria de nº01169/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27617, no dia 23 de outubro de 2019, que seriam usufruídas nos dias 20.03.2020 a 27.03.2020, conforme procedimento nº2492/2020.

Cuiabá/MT, 09 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e07d4de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar